

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 640/72

Aprovado em 10/5/1972

PROCESSO CEE - n° 587/70

INTERESSADO : ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA.

ASSUNTO : Renovação de contrato - Coordenador da disciplina
de Estudos dos Problemas Brasileiros.

RELATOR : Pe. ALDEMAR MOREIRA

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

HISTÓRICO:

Já é a terceira vez que o Sr. Diretor da Escola de Engenharia de Piracicaba se dirige a este CEE para renovação de contrato do Sr. PEDRO ROBERTO ALMEIDA NEGRI como Instrutor de Estudos de Problemas Brasileiros. Desta vez, apenas comunica que foi renovado o contrato do interessado pela Fundação Municipal de Ensino, de Piracicaba, "pois o interessado se houve satisfatoriamente no desempenho de suas funções" (fls. 84). E acrescenta: "Na certeza de que o CEE aprovará a desejada renovação, envio a V. Excia" etc. (id, ibid)

FUNDAMENTAÇÃO:

Tratando-se de disciplina com características próprias de coordenação, como já foi expresso em parecer anterior (fls. 64) parece-me que cabe apenas aprovar, se esta Câmara do Ensino do Terceiro Grau julgar em consenso.

CONCLUSÃO:

Nada há a opor: à renovação do Sr. Pedro Roberto Almeida Negri como Coordenador de Estudos de Problemas Brasileiros,

São Paulo, 23 de março de 1972

a) Cons. Pe. ALDEMAR MOREIRA - Relator -

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. D. de Castro, Paulo T. de Camargo, Luiz Cantanhede C. A. Filho, Luiz F. Martins, Moacyr Vaz Guimarães, Oswaldo A. B. de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente